



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 246/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2015.

CÓPIA

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, enviamos a Vossa Senhoria a cópia do Projeto de Lei nº 47/2015, que "DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA REPRODUÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", de autoria do Vereador Moacir Antônio Camerini (PT) para análise.

Considerando o caráter consultivo e deliberativo deste Conselho, ficamos no aguardo do Parecer, num prazo não superior à 30 dias, relativo à matéria referida acima para que possamos dar continuidade à tramitação desse Projeto.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente

À Senhora

ADRIANA BACCIN LAZZAROTTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde